



Almeirim

GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

05 5.595
14 08 23
Protocolista

PROJETO DE LEI Nº 009 – GAB/PMA, de 07 de Agosto de 2023.

Dispõe sobre a TITULARIZAÇÃO de Terras do solo urbano do Patrimônio Municipal de Almeirim-PA e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ALMEIRIM-PA: Faço saber que a Câmara Municipal de Almeirim, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Esta Lei autoriza a Prefeitura de Almeirim a realizar a **TITULARIZAÇÃO** de área de terra pertencente ao Patrimônio Público Municipal, localizada na Rua São Benedito, s/n, Bairro: Vila Barros, no perímetro Urbano do Município de Almeirim-PA, o qual será concedido ao senhor **LUCIANO AZEVEDO COSTA**.

Art. 2º - O terreno de que trata o artigo anterior possui as seguintes características:

Limitações: Pela frente: Com a Rua São Benedito;

Pelos fundos: Com a margem esquerda do Rio Amazonas;

Pela lateral direita: Com terreno do senhor Carlos Pinheiro da Silva;

Pela lateral esquerda: Com os terrenos dos senhores Manoel Froes da Silva e Alex de Oliveira Caldeira.

Art. 3º - O terreno de que trata o artigo 1º desta Lei, possui o seguinte perímetro métrico:

Pela frente: (46,70) quarenta e seis metros e setenta centímetros;

Pelos fundos: (42,44) quarenta e dois metros e quarenta e quatro centímetros;

Pelo lado direito: (157,56) cento e cinquenta e sete metros e cinquenta e seis centímetros;

Pelo lado esquerdo: (156,90) cento e cinquenta e seis metros e noventa centímetros.

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Almeirim-Pa, em 11 de Agosto de 2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
GABINETE DA PREFEITA**

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE
CARVALHO:33900833249

Assinado de forma digital por MARIA LUCIDALVA
BEZERRA DE CARVALHO 33900833249

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO
Prefeita Municipal